ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 520, DE 29 DE JUNHO DE 2023

SÚMULA: Concede reajuste de vencimentos aos servidores ocupantes de cargos de Professor, nos termos em que preceitua a Lei Federal nº 11.738/2008.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARUTAPERA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou com fundamento na Lei Orgânica do Município e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a adequação da remuneração do quadro de magistério público municipal ao piso salarial profissional nacional, para os profissionais do magistério público da educação básica.

Art. 2º Os servidores do quadro do magistério público municipal, que percebem salário base inferior ao piso salarial profissional nacional, instituído pela Lei Federal n 11.738 de 16 de junho de 2008, passarão a receber o valor correspondente ao piso salarial profissional nacional, com atualização de 14,95% (quatorze inteiros e noventa e cinco centésimos por cento), no salário base dos profissionais do magistério do município, conforme reajuste do Ministério da Educação, por meio da Portaria nº17 de 16 de janeiro de 2023.

Parágrafo único: os servidores do magistério com jornadas de trabalho inferiores a 40 (quarenta) horas terão suas remunerações proporcionais ao piso salarial profissional nacional.

Art. 3º A concessão do reajuste obedecerá a seguinte ordem de implementação:

I - 9% (nove por cento) em Junho/2023; Ficando os **5,95%,** juntamente com os retroativos de janeiro a maio a serem reajustados na proporção das publicações das portarias do MEC.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Gabinete do prefeito do município de Carutapera, estado do maranhão, aos 29 dias do mês de junho do ano de 2023.

Airton Marques Silva
Prefeito Municipal Carutapera/Ma

AIRTON MARQUES SILVA
Prefeito Municipal